



# **Câmara Municipal de Palmas**

**EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA**

## **Lei nº 14**

*( Abre um crédito suplementar de Cr\$ 3.041,70)*

*A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

## **DECRETA**

**Artigo 1º Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 3.041,70 ( Três mil e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos) no exercício vigente, para reforço das seguintes verbas de atual exercício digo orçamento:**

*Cr\$. 1.734,70 – á verba 8-9/8-99-4 , II Dotação nº 11.*

*Cr\$. 50,00 – á verba 8-1/8-11-4, a) Dotação nº 11.*

*Cr\$. 87,00 – á verba 4-3/8-82-3 , a) Dotação nº 9.*

*Cr\$. 250,00 – á verba 3-4/8-34-2 a) Dotação 7*

*Cr\$. 920,00 – á verba 1-9/8-04-4 d) Dotação 3*

*Artigo 2º - Como recurso para atender o crédito em apreço será utilizada a redução das seguintes verbas de atual orçamento.*

*Cr\$. 343,00 da verba 1-9/8-04-4 c) Dotação nº 3*

*Cr\$. 447,30 da verba 2-5/8-63-3 a) Dotação nº 5*

*Cr\$. 500,00 da verba 2-5/8-88-4 a) Dotação nº 5*

*Cr\$. 500,00 da verba 4-2/8-81 a) Dotação nº 8*

*Cr\$. 800,00 da verba 4-2/8-19-1 a) Dotação 8*

*Cr\$. 451,40 da verba 4-3/82-2 a) Dotação 9*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas  
em 01 de setembro de 1948*

***Antônio Oliveira Franco  
Presidente***

***João Evangelista Vasconcellos  
Secretário***